

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ

OFÍCIO Nº 70/2025

Araporã, 07 de maio de 2025.

À
Câmara Municipal de Araporã
Ilustríssimo Senhor Vereador Leandro Andrade de Araújo

Assunto: Resposta ao Requerimento 020/2025 – Concessão de Vale-Alimentação aos Conselheiros Tutelares

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, manifestar o reconhecimento da Administração Municipal à relevante atuação dos Conselheiros Tutelares de Araporã, profissionais que desempenham função essencial na proteção dos direitos de nossas crianças e adolescentes e no apoio constante à nossa população.

Tendo em vista a importância do trabalho desenvolvido por esses servidores e entendendo que é justo e merecido que recebam condições adequadas para o exercício de suas atividades, informo que, **após parecer jurídico favorável**, será encaminhado a esta respeitável Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares do nosso município.

Ressaltamos que tal medida visa garantir maior dignidade no desempenho de suas atribuições, reconhecendo o direito a benefícios condizentes com a responsabilidade e dedicação exigidas pela função.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração,
colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

2


WILSON ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal


Thyelle Arantes de Carvalho Silva
Procuradora-Geral do Município